

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 046 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **24 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Pintura Artística Cenográfica Para A Ópera 3 - "Tristão E Isolda"

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	Contratação de serviços para pintura artística cenográfica, para o programa: ÓPERA 3 - TRISTÃO E ISOLDA, DE RICHARD WAGNER. Entrega: 05/07/2026.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: Melhor Técnica. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail:

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

compras@theatromunicipal.org.br, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Eliana Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7214

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 048 / Músico Intérprete

Contratação de serviços para Músico Intérprete

Contratação De Serviços / 046 / Pintura Artística Cenográfica Para A Ópera 3 – Tristão E Isolda

Contratação de serviços para Pintura Artística Cenográfica Para A Ópera 3 – Tristão E Isolda

Contratação De Serviços / 049 / Elenco Coadjuvante (Ator)

Contratação de serviços para Elenco Coadjuvante (Ator)

Contratação De Serviços / 052 / Músico Intérprete

Contratação de serviços para Músico Intérprete

Contratação De Serviços / 053 / Músico Intérprete

Contratação de serviços para Músico Intérprete

Contratação De Serviços / 044 / Elenco Coadjuvante (Ator)

Contratação de serviços para Elenco Coadjuvante (Ator)

Contratação De Serviços / 045 / Elenco Coadjuvante (Ator)

Contratação de serviços para Elenco Coadjuvante (Ator)

Contratação de Serviços / 043 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores

Aguardamos propostas até o dia 03/07/2026

Contratação De Serviços / 036 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços / 037 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação De Serviços / 039 / Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação De Serviços / 040 / Elenco Coadjuvante (Ator)

Contratação de serviços para Elenco Coadjuvante (Ator)

Contratação De Serviços / 041 / Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação de serviços para Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação De Serviços / 042 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação de serviços para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação De Serviços / 035 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PINTURA ARTÍSTICA CENOGRÁFICA PARA A ÓPERA 3 - "TRISTÃO E ISOLDA"

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	KAREN MACEDO LUIZI DE FARIAS 25138908847	R\$ 12.600,00

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda

Período de Divulgação: 24/06/2026 a 25/06/2026

Descrição:

Contratação de serviços para pintura artística cenográfica, para o programa: ÓPERA 3 - TRISTÃO E ISOLDA, DE RICHARD WAGNER.

Entrega: 05/07/2026.

Necessidade Institucional:

A contratação se faz necessária em razão do cronograma de produção do espetáculo, considerando os prazos de produção, ajustes técnicos e entrega do serviço, que deve ocorrer em 05/07/2026.

Trata-se de serviço de pintura artística cenográfica, diretamente vinculado à concepção artística da obra, cuja execução exige conhecimento técnico específico, capacidade de produção, interpretação do projeto cenográfico, domínio dos materiais e adequação às necessidades do palco e da montagem.

A indicação da empresa Peregrino Atividades Artísticas, considera sua experiência na execução de serviços dessa natureza, bem como sua capacidade técnica para atender ao escopo solicitado dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a compatibilidade entre o projeto artístico, a execução técnica e o cronograma da ópera.

Considerando o histórico de contratações semelhantes para serviços deste segmento, entendemos que a contratação se enquadra como serviço técnico-artístico específico, não se tratando de aquisição comum ou padronizada, mas de execução especializada essencial à realização do espetáculo.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP